



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 19, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, a requerimento, a contar de 20 de setembro de 2012, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** da designação para compor o Grupo Gestor responsável por traçar diretrizes de atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no combate ao uso e ao tráfico de drogas, no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no E-mail CGAB/PGJ n.º 094/2012, de 20 de setembro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 15/2012, de 16 de outubro de 2012, do Setor de Apoio das Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília – PJB II,

RESOLVE:

Dispensar, a requerimento, a contar de 20 de setembro de 2012, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** da designação para compor o Grupo Gestor responsável por traçar diretrizes de atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no combate ao uso e ao tráfico de drogas, no Distrito Federal, instituído pela Portaria n.º 669, de 29 de junho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE Matr. 10064	1º/2012	Setembro/2012	16/10 a 13/11/2012 (29 dias)	PT 1061, de 05/09/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 668, de 13 de junho de 2012, que determinou a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050855/11-01 e constitui sua Comissão;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, conforme consta da Ata da Reunião de 21 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1085, de 12 de setembro de 2012, que prorrogou, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, conforme consta da Ata de Reunião de 23 de outubro de 2012, **resolve:**

PRORROGAR, *ad referendum* do eg. Conselho Superior, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050855/11-01 (art. 248 da LC nº 75/93).

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 103/2012-CGAB/PJG, de 9/10/2012,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **ALAN ESTEVÃO**, matrícula 608-4, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu pai, no período de 7 a 14/10/2012, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1299 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 81/2012-CGAB/PJG, de 9/10/2012,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES**, matrícula 10045-5, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 5 a 12/10/2012, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1300 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA CAROLINA ALVARES BITENCOURT**, matrícula 2468-6, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código CC-03, exonerando, em consequência, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA**, matrícula 3636-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1301 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.097489/99-31;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA 11 (onze) dias de licença prêmio, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 12/8/2004 a 10/8/2009, a serem usufruídos no período de 03/12/2012 a 13/12/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 3º da Portaria PGJ nº 941/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Processos: 08190.223752/12-11. Objeto: Participação de 5 (cinco) membros e 10 (dez) servidores no “Curso de Atualização em Direito Civil – Direitos Reais”. Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Vetuval Martins Vasconcelos – Diretor-Geral do MPDFT, em 29/10/2012.